LEI MUNICIPAL Nº 772/2013

Dá denominação a logradouro público que especifica deste município

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica denominada **RUA VICTORIO CANALE,** a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 326, a qual tem início na Rua Silvio Tukorki Costa e término em propriedade particular, com extensão aproximadamente de 435,00 metros na localidade Hervalzinho.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,

em 21 de março de 2013.

Louvanir Joãozinho Menegusso

Prefeito Municipal